



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-31, de 05 de novembro de 2004

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do
Conselho Federal de Odontologia, nas
eleições a serem realizadas no Conselho
Regional de Odontologia do Rio de Janeiro,
no dia 25 de novembro de 2004, o Conselheiro-
Federal Benício Paiva Mesquita.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de novembro 2004.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE